



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI/2022 - Parecer do Controle Interno.**

Licitação: Pregão Presencial nº 004/2021 - Lei 8.666/93  
Contratada: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME;  
Interessado: Município de Itaituba – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;  
Autoridade responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar;  
Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20210335, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 26.701.315/0001-50, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 0203/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Justificativas;  
Parecer Jurídico;  
Cópia do contrato;

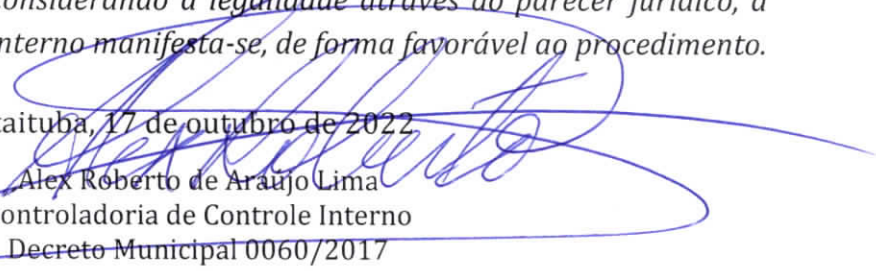
Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 18 de outubro de 2021, extinguindo-se em 18 de outubro de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula quinta, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação, passando a vigorar até 17 de dezembro de 2022, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno manifesta-se, de forma favorável ao procedimento.*

Itaituba, 17 de outubro de 2022

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017